



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 430 DE 03 DE MAIO DE 1996.

**APROVA A DENOMINAÇÃO DA RUA "PADRE
BERNARDO SCHIMIDT", NO MUNICÍPIO
DE BARÃO.**

FRANCISCO MÁRIO SIMON, Prefeito Municipal de Barão, Estado
do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal
de Vereadores (proposta do Vereador Airtton Inácio Fink),
aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É aprovada a proposta da denominação de Rua "Pa-
dre Bernardo Schmidt", conforme biografia em ane-
xo, inicia na Rua Dr. Höffer, com final indeter-
minado no loteamento Deitos.

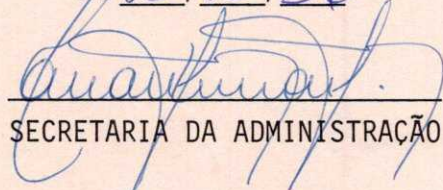
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

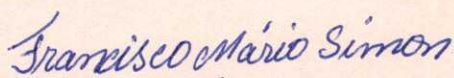
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 03 DE MAIO DE
1996.

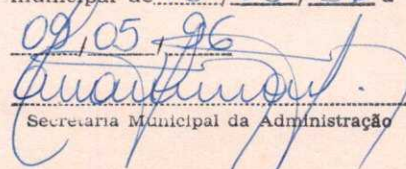
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03/05/96


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO


FRANCISCO MÁRIO SIMON
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento
obedecendo as determinações legais
foi afixado no átrio da administração
municipal de 03/05/96 a

03/05/96

Secretaria Municipal da Administração

BARÃO, 18 de abril de 1996

H I S T Ó R I C O

PADRE BERNARDO SCHMITD

Nasceu no distrito de Vera Cruz, no município de Santa Cruz, no dia 23 de março de 1904. Após ter sido Vigário em várias Paróquias, solicitou um lugar onde poderia tratar a sua saúde, sendo escolhido Barão, onde ficou exercendo mais de 20 anos como Capelão do Hospital São José.

Padre muito religioso e benquisto.

Faleceu em Barão em 28 de março de 1993 e foi enterrado no Cemiterio dos Jesuítas em Salvador do Sul.

